



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022
CONTRATO Nº 047/2022
ADITIVO I

**AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS
PARA CONFEÇÃO DE LANCHES PARA OS
GRUPOS DE CONVIVÊNCIA DO CRAS.**

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. AVELINO SALVADORI**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 049.742.390-15 e RG 4022796348, residente e domiciliado na Rua Orestes Pedrassani, nº 11, Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **ANDERSON DALBERTO DE LIMA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.454.974/0001-67, localizada na Av. Julio de Castilhos, nº 355, Centro, Alto Alegre/RS, Cep 99430-000, representada neste ato pela **Sra. MAIARA PAGNUSSATT ROSA**, brasileira, empresaria, inscrita no CPF sob nº 022.293.170-16 e RG nº 3104171751 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, nº 306, Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, tem justo e contratado, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

O presente Termo Aditivo é parte integrante do: **Processo Licitatório Nº 023/2022 - na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - ACRÉSCIMO DE VALOR POR AUMENTO DE QUANTITATIVO

Em decorrência do presente Termo Aditivo Ambos acordam em Realizar o Acréscimo de Valor por Aumento de Quantitativo em 18,61% referente a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Confeção de Lanches para os Grupos de Convivência do CRAS, objeto do Contrato Nº 047/2022, totalizando o valor do reajuste em R\$ 1.176,48 (hum mil cento e setenta e seis reais com quarenta e oito centavos), conforme tabela a seguir:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	04 PAC	Farinha de trigo 5kg	RIO DO SOL	R\$ 20,06	R\$ 80,24
03	02 PAC	Açúcar cristal 5KG	GASPARIM	R\$ 25,55	R\$ 51,10
05	24 LT	Leite integral litro	LATVIDA	R\$ 4,55	R\$ 109,20
06	10 UN	Óleo de soja 900ml	SUAVIT	R\$ 11,70	R\$ 117,00
07	04 UN	Fermento biológico 125 gr	APTI	R\$ 9,45	R\$ 37,80
08	10 UN	Fermento em pó 250gr	APTI	R\$ 8,15	R\$ 81,50
09	04 UN	ACHOCOLATADO EM PÓ 700g	APTI	R\$ 14,90	R\$ 59,60
10	04 UN	Margarina 1kg	DUALIS	R\$ 20,55	R\$ 82,20
11	04 UN	Creme de leite 200gr	CCGL	R\$ 3,30	R\$ 13,20
12	04 UN	Leite condensado 395gr	CCGL	R\$ 5,65	R\$ 22,60
13	10 DZ	Ovos vermelhos	-	R\$ 8,56	R\$ 85,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



16	03 PAC	Polvilho azedo 500gr	PRATA	R\$ 6,15	R\$ 18,45
22	05 KG	Carne moída de Primeira	-	R\$ 31,35	R\$ 156,75
23	03 KG	Cebola	-	R\$ 5,30	R\$ 15,90
28	10 PAC	Pão fatiado 500gr	-	R\$ 9,23	R\$ 92,30
39	04 KG	Queijo fatiado	REI SUL	R\$ 25,43	R\$ 101,72
40	04 KG	Mortadela	MINUANO	R\$ 12,83	R\$ 51,32
				VALOR TOTAL R\$ 1.176,48	

Parágrafo Primeiro: O valor total do Contrato após o Aditivo Contratual, passará a ser de R\$ 7.497,03 (sete mil quatrocentos e noventa e sete reais com três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/ RS, 13 de Outubro de 2022.

AVELINO SALVADORI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MAIARA PAGNUSSATT ROSA
ANDERSON DALBERTO DE LIMA - ME
CONTRATADA

KEYTHY GONÇALVES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DÁ ASSISTÊNCIA SOCIAL
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº:
ENDEREÇO:

NOME:
CPF Nº:
ENDEREÇO: